

PORTARIA nº 111/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses ao Sr. **MARCONE DE MEDEIROS FIGUEIREDO**, matrícula nº **232**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o período trabalhado de 01 de fevereiro de 2005 a 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 29 de maio de 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal